



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 290**

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União, conforme preconiza o art. 54 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de setembro de 2017 a agosto de 2018.

**Art. 2º** A publicação do Relatório de que trata o art. 1º deste Ato dar-se-á na forma art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), observadas as prescrições contidas na Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, no Ato Normativo nº 89/STM, de 28 de maio de 2014, no Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017 e na Portaria nº 637/STN/MF, de 19 de setembro de 2018, conforme Anexo I e Demonstrativo referente ao Acórdão TCU 553/17 – item 9.4 (1176770).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ COELHO FERREIRA**

**Ministro-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/09/2018, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179870** e o código CRC **1F93B597**.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DREG/DORF/CPROF/DORF/SEAN/DORF

ANEXO I E DEMONSTRATIVO ACÓRDÃO TCU 553/17

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUCADO (C) = (A) + (B)	
	LIQUIDADAS														
	set2017	out2017	nov2017	dez2017	jan2018	fev2018	mar2018	abr2018	mai2018	jun2018	jul2018	ago2018			TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	29.988.958,66	29.841.384,47	47.402.142,29	36.180.186,26	38.867.141,72	29.154.423,18	35.312.008,88	30.941.943,41	30.573.365,66	42.342.572,20	30.592.875,04	31.060.404,86	402.157.406,63	23.017.351,50	425.174.758,13
<b>Pessoal Ativo</b>	14.888.786,23	14.786.193,23	24.092.656,51	20.431.050,35	13.444.429,49	13.682.666,12	19.861.032,83	15.120.554,09	15.111.037,64	18.834.072,74	14.845.511,57	15.408.454,60	200.407.345,40	13.739.496,54	214.146.841,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.591.966,00	12.491.880,79	19.363.821,02	18.061.538,11	13.354.603,97	13.041.229,21	13.502.134,66	12.773.631,68	12.773.292,22	16.242.505,83	12.572.415,76	13.024.896,09	169.793.915,34	9.736.182,91	179.530.098,25
Obrigações Patronais	2.296.820,23	2.294.312,44	4.728.835,49	2.369.512,24	89.825,52	641.436,91	6.358.898,17	2.346.922,41	2.337.745,42	2.392.466,91	2.373.095,81	2.383.558,51	30.613.430,06	4.003.313,63	34.616.743,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	15.100.172,43	15.055.191,24	23.309.485,78	15.749.135,91	15.422.712,23	15.471.757,06	15.450.976,05	15.821.389,32	15.462.328,02	23.607.599,46	15.647.363,47	15.651.950,26	201.750.061,23	9.277.854,96	211.027.916,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.216.183,78	9.049.633,95	14.322.764,54	9.499.053,83	9.440.211,69	9.341.833,73	9.367.733,56	9.794.380,11	9.496.014,80	14.428.351,98	9.577.621,29	9.503.767,98	123.037.591,26	5.287.845,56	128.325.436,82
Pensões	5.883.988,65	6.005.537,29	8.986.721,24	6.250.082,06	5.982.500,54	6.129.903,33	6.083.242,49	6.027.009,21	5.966.313,22	9.179.247,48	6.069.742,18	6.148.182,28	78.712.469,97	3.990.009,40	82.702.479,37
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	15.110.528,37	15.055.191,24	23.042.132,38	354.111,59	15.453.804,44	15.525.870,59	15.451.468,30	15.833.524,41	-64.315,64	216.972,32	-115.253,45	-32.257,78	115.831.776,77	18.726.192,31	134.557.969,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	492,25	0,00	984,50	492,25	492,25	492,25	492,25	492,25	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	30.410,72	0,00	30.410,72
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	9.863,69	0,00	0,00	343.789,81	30.599,96	53.621,28	0,00	11.642,84	46.849,19	210.354,14	-121.871,63	-80.376,29	504.472,99	18.726.192,31	19.230.665,30
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados *	15.100.172,43	15.055.191,24	23.041.147,83	9.829,53	15.422.712,23	15.471.757,06	15.450.976,05	15.821.389,32	-117.783,01	0,00	0,00	41.500,33	115.296.893,06	0,00	115.296.893,06
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	14.878.430,29	14.786.193,23	24.360.009,91	35.826.074,67	13.413.337,28	13.628.552,59	19.860.540,58	15.108.419,00	30.637.681,30	42.025.599,88	30.708.128,49	31.092.662,64	286.325.629,86	4.291.159,19	290.616.789,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	770.352.095.000,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	290.616.789,05	0,037725%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	620.718.904,07	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	589.682.958,86	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	558.647.013,66	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
- Limite Legal da RCL = 0,080576% e Limite Prudencial da RCL = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

3) O valor referente às despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados no montante de R\$ 287.845,56, foi excluído da coluna de inscritas em restos a pagar não processados, por encontrar-se inserido no total das despesas de exercícios anteriores, a fim de se evitar apuração em duplicidade.

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO, ITEM 9.4  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		425.174.758,13	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		134.557.969,08	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>290.616.789,05</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		770.352.095.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		0,037725%	
		% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO (V)	LRF, art. 20, incisos I, II e III	0,101900%	784.988.784,81
	Resol CNJ 5/2005	0,101798%	784.203.025,67
	Resol CNJ 26/2006	0,080726%	621.874.432,21
	Resol CNJ 177/2013	0,080576%	620.718.904,07
	Justiça de Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 3		

1) Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

2) Indicar o Ato Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3) Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

JOSÉ COELHO FERREIRA  
Ministro Presidente

EDER SOARES DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO  
Diretor de Orçamento e Finanças

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 25/09/2018, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 25/09/2018, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por EDER SOARES DE OLIVEIRA, DIRETOR-



GERAL, em 25/09/2018, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/09/2018, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

1176770 e o código CRC F8A872A4.

1176770v3

Sede de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br>